



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG N° 420, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG N° 419, de 10 de MAIO de 2017.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI para substituir a Dr<sup>a</sup>. CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, 5<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 03 a 14 de julho, em virtude de férias da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral